

06 DE MAIO DE 2020



FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS
DE ENSINO SUPERIOR DO
MUNICÍPIO DE LINHARES
"A Marca do Ensino Público de Linhares"

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2020
CHAMADA DE CLASSIFICADOS PARA 2020/2

EDITAL Nº 041/2020

COMISSÃO DE VESTIBULAR
VESTIBULAR@FACELI.EDU.BR

EDITAL Nº 041 DE 06/05/2020

DIVULGA A CHAMADA DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO - VEST FACELI 2020 - INÍCIO NO 2º SEMESTRE – (TURNO NOTURNO) E DÁ NOVAS DETERMINAÇÕES PARA O PROCESSO DE MATRÍCULA

Considerando a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos ininterruptos, bem como a necessidade de se assegurarem condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com as medidas preventivas, de enfrentamento e de controle a Covid-19, determinadas pelos órgãos governamentais;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacionalmente decorrente do novo Coronavírus;

Considerando o Decreto nº 503 de 02/05/2020 que permite o restabelecimento dos serviços da administração pública municipal direta e indireta;

Considerando as determinações dos órgãos de saúde pública e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 488 de 22/04/2020 que estabelece normas de atendimento nas repartições públicas municipais

Considerando ser a Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, instituição pública municipal da administração indireta.

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.561 de 15/12/2005, 2.681 de 18/04/2007, 3.501 de 27/04/2015 e Decreto nº. 016 de 02/01/2017 divulga, pelo presente edital, a **CHAMADA DE CLASSIFICADOS** do Processo Seletivo - Vest Faceli 2020 com oferta de vagas nos cursos de Administração, Direito e Pedagogia para ingresso no 2º semestre, no turno noturno, com **NOVAS DETERMINAÇÕES PARA O PROCESSO DE MATRÍCULA**.

1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A lista com os(a)s candidatos(as) classificados(as), em conformidade com a sua ordem de classificação e opção de cota, está disposta abaixo.

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - Início 2º Semestre 2020 – Noturno

A - CANDIDATOS ÀS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (30% DO TOTAL DE VAGAS)

Lista dos(as) candidatos(as) inscritos(as), **optantes por cotas ou não**, classificados(as), em ordem decrescente de nota, para as vagas ofertadas, de acordo com o item 5.1, do Edital nº 001/2020 e que passam a compor a ampla concorrência.

Class.	Inscrição	Nome	Média	Resultado
1	20201290	DAYANA FREITAS SANTOS	743,40	Classificado
2	20200703	ADRIANO SCOPEL LARGURA	729,80	Classificado
3	20201687	MURILO NICOLINI GAIGHER	722,90	Classificado
4	20200252	LUIZ AUGUSTO SIMON SABADINI	694,80	Classificado
5	20201795	BRUNA CARRIÇO MARQUIORI	686,60	Classificado
6	20201606	RAFAELLI PEREIRA FELETTE FAVORETO	685,30	Classificado
7	20201112	LÍVIA CORADINI GRASSI	684,90	Classificado
8	20200995	MARIA DO CARMO BATISTA DE MELO	681,00	Classificado
9	20200571	RÚBIA SILVA SCARPAT	680,40	Classificado
10	20200714	VINÍCIUS DE MENEZES FERREIRA	680,10	Classificado
11	20200796	GABRIELA VIEIRA DE ALMEIDA	678,60	Classificado
12	20201817	DANIEL LIBARDI SILVA	667,40	Classificado
13	20200200	MURILO BATISTA POMPERMAYER	665,30	Classificado
14	20201081	JULIANA FERREIRA AZEVEDO	663,50	Classificado
15	20200792	ARIELA SANTOS SILVA	661,30	Classificado

B - CANDIDATOS COTISTAS (70% DO TOTAL DE VAGAS)

I – COTA 50% (Grupo C1) - Lista de candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente de nota, para as vagas ofertadas, de acordo com o item 5.1.1, Inciso I, do Edital nº 001/2020, optantes pela Cota do Grupo C1, que tenham cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em escolas da rede pública de ensino ou em escolas particulares mediante benefício de bolsa 100% e possuírem renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Class.	Inscrição	Nome	Média	Resultado
1	20200919	LAIANE NICOLI MARGON	660,00	Classificado
2	20200023	RAFAELA FAGUNDES BARROS DA LUZ	657,50	Classificado
3	20201800	VINÍCIUS NUNES DA ROCHA	651,10	Classificado
4	20200795	DANIELLA DE SOUZA FREITAS	650,50	Classificado
5	20201457	GUILHERME HUMBERTO FAZOLO GONÇALVES	639,00	Classificado
6	20201328	GABRIEL FERREIRA FIGUEIRA	635,40	Classificado

7	20200584	GUSTAVO PAULO NASCIMENTO	634,80	Classificado
8	20200950	ANDRÉ RODRIGUES PORTO	634,70	Classificado
9	20200161	LAIRA ALBA ALTOÉ	634,60	Classificado
10	20201038	LETÍCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	632,60	Classificado
11	20200109	ANDERSON DA SILVA PANTALEAO	629,40	Classificado
12	20200910	JUAN COSTA DE JESUS	629,10	Classificado
13	20201533	NATIELY DOS SANTOS	625,90	Classificado
14	20200286	LYLITH FONSECA RODRIGUES	622,10	Classificado
15	20200371	GEISIANE SANTOS DE OLIVEIRA	622,00	Classificado
16	20200182	LUCAS CONCEIÇÃO COUTINHO	620,10	Classificado
17	20201332	ANA KAROLYNE DOS SANTOS GONÇALVES	619,70	Classificado

II – COTA 30% (Grupo C2) - Lista de candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente de nota, para as vagas ofertadas, de acordo com o item 5.1.1, Inciso II, do Edital nº 001/2020, optantes pela Cota do Grupo C2, que tenham cursado integralmente o ensino médio e pelo menos um ano de ensino fundamental em escolas públicas ou em escolas particulares mediante benefício de bolsa 100% e possuírem renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Class.	Inscrição	Nome	Média	Resultado
1	20200996	RAFAEL DA SILVA BOROTO	637,30	Classificado
2	20201553	NICOLAS PERONI CRUZ	605,20	Classificado
3	20201076	FELIPE DUARTE FERNANDES	600,40	Classificado
4	20201540	CATARINA NASCIMENTO ZANDONÁ	599,60	Classificado
5	20200947	PAULO JUNIOR MIRANDA CAMPOS	593,20	Classificado
6	20200126	EDUARDO DE OLIVEIRA SEPULCRO	577,80	Classificado
7	20200067	SAMIR NOGUEIRA SCHNEIDER	577,40	Classificado
8	20200151	MATHEUS MARINATO	570,00	Classificado
9	20201218	RAFAEL MARANGONI CORREA	568,20	Classificado
10	20201763	CARLOS VINICIUS LOUZA GOMES	564,50	Classificado

III - COTA 20% (Grupo C3) - Lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente de nota, para as vagas ofertadas, de acordo com o item 5.1.1, Inciso III, do Edital nº 001/2020, optantes pela Cota do Grupo C3, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, ou em escolas particulares mediante benefício de bolsa 100% e possuírem renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Class.	Inscrição	Nome	Média	Resultado
1	20200752	JULIANA DE JESUS PEREIRA	586,20	Classificado
2	20201577	YAGO ANGELO SAITH	585,90	Classificado
3	20200078	THULIO ALERRANDRO MATIAS MANCINI COLARES	572,70	Classificado
4	20201842	THAINÀ DE JESUS	570,90	Classificado
5	20201239	ANDERSON FELLIPE SANTANA SILVA	570,20	Classificado
6	20200219	EVANDRO MONELLI ASSINI	568,40	Classificado
7	20200218	KEVIN BRANDAO MACHADO	555,00	Classificado
8	20200205	DANIEL DE SOUZA SOARES JUNIOR	550,60	Classificado

CURSO DE DIREITO - Início 2º Semestre 2020 – Noturno

A - CANDIDATOS ÀS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (30% DO TOTAL DE VAGAS)

Lista dos(as) candidatos(as) inscritos(as), **optantes por cotas ou não**, classificados(as), em ordem decrescente de nota, para as vagas ofertadas, de acordo com o item 5.1, do Edital nº 001/2020 e que passam a compor a ampla concorrência.

Class.	Inscrição	Nome	Média	Resultado
1	20200215	GUSTAVO OLIVEIRA RIBEIRO	761,90	Classificado
2	20201410	GUILHERME RIOS DOS SANTOS PINTO	749,70	Classificado
3	20201429	DEVALCI HONORATO TAMANINI	748,00	Classificado
4	20201208	MILENA PARTELI DE FRAGA	742,60	Classificado
5	20201586	ENZO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES	735,00	Classificado
6	20200355	LOURENI MONTEIRO COUTINHO	734,50	Classificado
7	20200961	FABIOLA EPIFANIO DOS SANTOS	732,70	Classificado
8	20201098	LUCAS MIOSSI	729,30	Classificado
9	20201814	LUCIANO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR	728,60	Classificado
10	20201807	DARA MIRANDA ZANDONÁ	727,70	Classificado
11	20200921	GABRIELLA BICHNER COMETTI	724,40	Classificado
12	20200994	ARTUR CARDOZO LEITE LIMA	723,70	Classificado
13	20201376	CRISLAYNE VIEIRA SANTOS	721,40	Classificado
14	20201723	MARYA EDUARDA DIAS FERNANDES	721,30	Classificado
15	20201302	LARISSA SASSO ARAGAO	721,20	Classificado

B - CANDIDATOS COTISTAS (70% DO TOTAL DE VAGAS)

I – COTA 50% (Grupo C1) - Lista de candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente de nota, para as vagas ofertadas, de acordo com o item 5.1.1, Inciso I, do Edital nº 001/2020, optantes pela Cota do Grupo C1, que tenham cursado integralmente os ensinamentos fundamental e médio em escolas da rede pública de ensino ou em escolas particulares mediante benefício de bolsa 100% e possuírem renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Class.	Inscrição	Nome	Média	Resultado
1	20200516	LARYSSA PINHEIRO DE LIMA	707,90	Classificado
2	20201653	CRISTIANE DOS ANJOS MELQUIADES	707,50	Classificado
3	20201277	ESCHYLEY LONGUI SANTOS	707,30	Classificado
4	20201647	DANIEL PEREIRA DA SILVA	706,30	Classificado
5	20200983	FILIPY WANDE-REI DA SILVA	695,70	Classificado

6	20201643	YURI LOPES DE OLIVEIRA FAMILIA	693,50	Classificado
7	20201778	ALINE COSTA	691,90	Classificado
8	20200248	GABRIEL BATISTA RODRIGUES	687,10	Classificado
9	20201292	BRENO FARAGE SAITER	683,20	Classificado
10	20200774	RÚBIA DOMINGOS	682,50	Classificado
11	20201192	EMILLY STOFEL LUDOVICO	681,40	Classificado
12	20201165	LUCAS DE OLIVEIRA DUARTE	680,90	Classificado
13	20201049	NICOLLY SOARES ROCHA	680,00	Classificado
14	20200408	EDSON MATEUS SANTOS OLIVEIRA	679,30	Classificado
15	20201626	JULIANA DA COSTA SOARES	675,20	Classificado
16	20201568	CAROLINA DUARTE LEITE COSTA	674,80	Classificado
17	20200906	EDUARDO CAPELINI LARGURA	672,90	Classificado

II – COTA 30% (Grupo C2) - Lista de candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente de nota, para as vagas ofertadas, de acordo com o item 5.1.1, Inciso II, do Edital nº 001/2020, optantes pela Cota do Grupo C2, que tenham cursado integralmente o ensino médio e pelo menos um ano de ensino fundamental em escolas públicas ou em escolas particulares mediante benefício de bolsa 100% e possuírem renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Class.	Inscrição	Nome	Média	Resultado
1	20200616	CAROLINE FARDIN DA COSTA	701,80	Classificado
2	20200602	MATEUS DA SILVEIRA GONÇALVES	661,50	Classificado
3	20201133	MILLENA ALMEIDA CANI	660,10	Classificado
4	20200108	RICHELE RIBEIRO SILVEIRA	658,80	Classificado
5	20201378	JOSÉ PEDRO DA ROCHA JUNIOR	656,80	Classificado
6	20200364	THYAGO AGRIZZI DA SILVA	650,80	Classificado
7	20201907	NATÁLIA PEREIRA DOS SANTOS	646,50	Classificado
8	20200465	FERNANDA AURELINO INOCÊNCIO	639,60	Classificado
9	20201088	JHONE JÁCOME FERREIRA	631,90	Classificado
10	20201349	JÚLIA DOS SANTOS CALAZANS	628,80	Classificado

III - COTA 20% (Grupo C3) - Lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente de nota, para as vagas ofertadas, de acordo com o item 5.1.1, Inciso III, do Edital nº 001/2020, optantes pela Cota do Grupo C3, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, ou em escolas particulares mediante benefício de bolsa 100% e possuírem renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Class.	Inscrição	Nome	Média	Resultado
1	20200383	AMANDA ROCHA GOMES	686,50	Classificado
2	20201489	ELIAS DOS SANTOS PIRES JUNIOR	683,00	Classificado
3	20201190	BRENA GOMES PESSOTTI	676,20	Classificado
4	20201374	BERNARDO MAGALHÃES ALMEIDA MELO	675,70	Classificado
5	20200617	YASMIM DO NASCIMENTO QUEIROZ	667,00	Classificado
6	20200939	LENILSON DE SOUSA FIGUEIREDO	667,00	Classificado
7	20201331	PÂMELLA SILVA ROSA	626,80	Classificado
8	20200298	BRENA BUSS SANTANA	617,40	Classificado

CURSO DE PEDAGOGIA - Início 2º Semestre 2020 – Noturno

A - CANDIDATOS ÀS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (30% DO TOTAL DE VAGAS)

Lista de candidatos(as) inscritos(as), **optantes por cotas ou não**, classificados(as), em ordem decrescente de nota, para as vagas ofertadas, de acordo com o item 5.1, do Edital nº 001/2019 e que passam a compor a ampla concorrência.

Class.	Inscrição	Nome	Média	Resultado
1	20201756	MATHEUS MARANGON HAGALE	760,90	Classificado
2	20201356	ATÍLIO GRIPPA RONI	699,70	Classificado
3	20200083	CLARICE NASCIMENTO SANTOS	659,00	Classificado
4	20200183	GABRIEL MARINHO DE MOURA	650,20	Classificado
5	20201409	DANICK LAZARINE GODOI	641,50	Classificado
6	20200124	MARIA LUIZA DE BARRROS	631,10	Classificado
7	20200102	JOÃO VITOR MAROTO MATES	620,20	Classificado
8	20200756	KISSYLA HILDEFONSO ARAUJO	619,00	Classificado
9	20200982	THALES DE OLIVEIRA ENDLICH	615,70	Classificado
10	20201579	IASMIN CHAVES MAI	612,10	Classificado
11	20200294	HYAN BORSONELI NARDI	610,90	Classificado
12	20201074	LERGUYANE HUPP MONJARDIN	606,40	Classificado
13	20200717	MILENA DOS SANTOS FERREIRA	605,80	Classificado
14	20200896	VITÓRIA MARIANO	599,60	Classificado
15	20201820	FELIPE FABIANO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	597,60	Classificado

A1 CANDIDATOS ÀS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

A lista de candidatos(as) abaixo refere-se ao disposto no item 5.2 e suas alíneas, do Edital nº 001/2020.

Class.	Inscrição	Nome	Média	Resultado
16	20201886	SONIA SORAIDE CARVALHO DINIZ	591,00	Classificado
17	20201351	JÚLIA ROSA VIEIRA	589,90	Classificado
18	20201542	LORRAINNE BRAU DE FREITAS	589,10	Classificado
19	20200582	IARA AMORIM BARREIROS	589,00	Classificado
20	20200470	PATRICIA MACHADO SILVA	588,40	Classificado
21	20201028	ROBERTA ARMINI ALVES	588,00	Classificado
22	20200375	JULIANA DA COSTA VASCONCELOS	587,60	Classificado
23	20200684	MILENA DA COSTA	587,50	Classificado
24	20201125	LEANDRA HUPP MONJARDIN ROCHA	586,60	Classificado
25	20200827	GRAZIELLY FRAGA DOS SANTOS	585,30	Classificado

26	20200892	DANIEL RAFAEL DE SOUZA	584,00	Classificado
27	20201427	JANCLÉSSIA TAVARES PEREIRA	583,70	Classificado

B - CANDIDATOS COTISTAS (70% DO TOTAL DE VAGAS)

I – COTA 50% (Grupo C1) - Lista de candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente de nota, para as vagas ofertadas, de acordo com o item 5.1.1, Inciso I, do Edital nº 001/2020, optantes pela Cota do Grupo C1, que tenham cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em escolas da rede pública de ensino ou em escolas particulares mediante benefício de bolsa 100% e possuírem renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Class.	Inscrição	Nome	Média	Resultado
1	20200510	AMANDA LUBIANA GABRIELI FALCONI	582,80	Classificado
2	20200804	EDUARDA BRUNHARA DIAS	579,80	Classificado
3	20200852	DANIELLY VIEIRA DOS SANTOS	578,70	Classificado
4	20201420	JOÃO PEDRO GONÇALVES DA SILVA	576,30	Classificado
5	20200592	NATHALIA ROFFA REZENDE	570,50	Classificado
6	20200861	JULIO CESAR DE MOURA SANTOS	568,60	Classificado
7	20201313	KEZIA PRATTI SILVA	567,80	Classificado
8	20200279	NATALINA ALVES DOS SANTOS	567,60	Classificado
9	20200722	STÉFANNY COIMBRA GARCIAS	567,60	Classificado
10	20200530	BIANCA MAGRI	566,50	Classificado
11	20200504	EVELYN FERREIRA DOS SANTOS	565,50	Classificado
12	20201137	ERICA MIGUEL	564,60	Classificado
13	20201097	ADANAINY OLIVEIRA DOS SANTOS	563,40	Classificado
14	20201085	JHORDON DOS REIS ALVES	562,70	Classificado
15	20200144	THAYNARA CONCEIÇÃO SOUZA	557,70	Classificado
16	20200501	LARYSSA SQUASSANTE SCHENEIDER	555,90	Classificado
17	20200454	JANAYNA ALVES DUQUE	555,60	Classificado

II – COTA 30% (Grupo C2) - Lista de candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente de nota, para as vagas ofertadas, de acordo com o item 5.1.1, Inciso II, do Edital nº 001/2020, optantes pela Cota do Grupo C2, que tenham cursado integralmente o ensino médio e pelo menos um ano de ensino fundamental em escolas públicas ou em escolas particulares mediante benefício de bolsa 100% e possuírem renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Class.	Inscrição	Nome	Média	Resultado
1	20201768	DEBORA DOS SANTOS GAMA	535,10	Classificado
2	20200794	SOLEIMAR APARECIDA ROSA VIEIRA	497,80	Classificado

III - COTA 20% (Grupo C3) - Lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente de nota, para as vagas ofertadas, de acordo com o item 5.1.1, Inciso III, do Edital nº 001/2020, optantes pela Cota do Grupo C3, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, ou em escolas particulares mediante benefício de bolsa 100% e possuírem renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Class.	Inscrição	Nome	Média	Resultado
1	20200005	ALINE APARECIDA CORREA NASCIMENTO	516,80	Classificado
2	20201728	KAROLAYNE ROSA SANTOS	508,90	Classificado
3	20201759	NATHALY MARIA FEITOZA GOMES	482,60	Classificado
4	20200883	ROZIANE ROCHA DO NASCIMENTO	469,60	Classificado

2. DA MATRÍCULA E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

2.1 Os(as) candidatos(as) classificados ora convocados(a), deverão requerer a matrícula no período de **18 a 29/05/2020, seguindo as determinações abaixo:**

2.1.1 Para realização da matrícula, o candidato deverá solicitar agendamento para atendimento presencial, entrando em contato com a Secretaria Acadêmica da Faceli por meio do telefone: (27) 3373-7901, no período de 07 a 22/05/2020, de segunda a sexta-feira, no horário de 13 às 18h.

2.1.2 Não será realizado atendimento fora do horário agendado, para evitar aglomeração de pessoas num mesmo ambiente.

2.1.3 O(a) candidato(a) classificado(a) será atendido(a) individualmente ou acompanhado(a) de pai ou responsável, no caso de menor de idade, sendo **obrigatório** o uso de máscaras de proteção facial por todos.

2.1.4 A Faceli irá disponibilizar espaços para atendimento arejados e higienizados com álcool a 70%, com distanciamento adequado, respeitando as normas definidas pelos órgãos de saúde para o enfrentamento da Covid-19.

2.2 Os(as) candidatos(as) serão matriculados(as) pela ordem de classificação, até ser preenchido o número de vagas previstas neste Edital.

2.3 Os documentos necessários para a matrícula são:

- I. Boletim de notas do Enem, emitido pelo Inep, igual ao anexado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, **a ser acessado obrigatoriamente na Secretaria Acadêmica da Faceli, no site <https://enem.inep.gov.br/participante/#/>**
- II. Ficha de matrícula a ser emitida pela Secretaria Acadêmica da Faceli e assinada pelo(a) candidato(a) no ato da matrícula.
- III. **Certificado de Conclusão do Ensino Médio acompanhado do histórico escolar ou Histórico Escolar que declare que o aluno concluiu o Ensino Médio** por meio de curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou certificação obtida por meio da realização do Enem ou Encceja.
- IV. Documento de Identidade válido, sendo aceito um dentre os seguintes:
 - a) Carteira de Identidade
 - b) Carteira de Trabalho e Previdência Social
 - c) Carteira Nacional de Habilitação

- d) Carteira expedida por órgão fiscalizador de exercício profissional
 - e) Carteira Funcional expedida por órgão público que, por lei federal, valha como identidade
 - f) Passaporte
 - g) Registro Nacional de Estrangeiro
 - h) Documento de Identificação do Exército, Marinha ou Aeronáutica
- V. Certidão Civil de Nascimento ou Casamento;
- VI. Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade;
- VII. Certidão de quitação eleitoral a ser acessada via internet no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- VIII. Cadastro de Pessoa Física – CPF original ou acessado via internet no endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- IX. Certidão de Alistamento Militar, no caso de candidatos do sexo masculino, no ano em que fizer 18 (dezoito) anos;
- X. Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;
- XI. 01 (uma) foto 3x4 de frente, recente e colorida;
- XII. Certidão de registro do consulado para estrangeiros;
- XIII. Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado;
- XIV. Comprovante de residência em nome do(a) candidato(a) ou de familiar com quem o(a) candidato(a) resida;

Parágrafo Único – Para efetivação da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos originais que serão digitalizados no ato e devolvidos.

2.4 Além dos documentos listados acima, os(as) candidatos(as) **cotistas**, deverão apresentar documentos conforme abaixo:

- a) Candidatos das **cotas do Grupo C1 (50%)**: Histórico dos Ensinos Fundamental e Médio cursados integralmente em Escola Pública ou Particular mediante benefício de bolsa integral e comprovação de renda conforme especificado no **Anexo I**.
- b) Candidatos das **cotas do Grupo C2 (30%)**: Histórico do Ensino Médio cursado integralmente em Escola Pública ou Particular e Histórico que comprove pelo menos 1 (um) ano cursado no Ensino Fundamental em Escola Pública ou Particular, ambos mediante benefício de bolsa integral e comprovação de renda conforme especificado no **Anexo I**.
- c) Candidatos das **cotas do Grupo C3 (20%)**: Histórico do Ensino Médio cursado integralmente em Escola Pública ou Particular mediante benefício de bolsa integral e comprovação de renda conforme especificado no **Anexo I**.

2.5 Para a comprovação da condição socioeconômica da renda familiar, considera-se:

- I. Família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores no mesmo domicílio.

II. Renda familiar, a soma dos rendimentos BRUTOS auferidos por todas as pessoas da família, per capita, calculada na razão entre a renda familiar BRUTA mensal e o total de pessoas da família, observado o seguinte procedimento:

a) A renda familiar BRUTA mensal *per capita* será apurada calculando-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o(a) candidato(a), levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de requerimento de matrícula do(a) candidato(a); após, divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do(a) candidato(a). Nesse cálculo serão contabilizados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, inclusive os provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis. Estão excluídos desse cálculo os valores percebidos a título de:

- a) Auxílios para alimentação e transporte;
- b) Diárias e reembolsos de despesas;
- c) Adiantamentos e antecipações;
- d) Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) Indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;
- g) 13º salário e abono de férias;
- h) Rendimentos referentes aos programas de: Erradicação do Trabalho Infantil, Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados, Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem, Auxílio Emergencial Financeiro, Verificar Jovem aprendiz;
- i) Outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

III. A veracidade das informações prestadas nos itens I e II poderá ser apurada mediante visita *in loco*, realizada por servidor(es) da Secretaria Municipal de Assistência Social, **à qual o candidato(a) está sujeito, sob pena de eliminação do processo seletivo.**

2.6 Não serão aceitos documentos incompletos, vencidos ou rasurados.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) deverá ser feita: (i) pelo(a) candidato(a) quando maior de idade; (ii) pelo(a) candidato(a) acompanhado(a) pelos pais (quando menor), ou (iii) por terceiros, mediante procuração pública ou particular (com firma reconhecida), acompanhada de toda a documentação do(a) candidato(a) e da cópia de documento de identidade do(a) procurador(a).

3.2 Todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas estabelecido para os cursos deverão requerer a matrícula, obrigatoriamente, **na data determinada e forma definidas neste Edital**, sob pena de ser considerado desistente, hipótese em que será convocado(a) o(a) suplente imediato(a) para ocupação da vaga.

3.3 O(a) candidato(a) aprovado(a) que tiver sua matrícula indeferida, por falta da documentação exigida ou que deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital será eliminado do processo seletivo.

- 3.4 Caso haja desistência e/ou impedimento dos(as) ora convocados(as) para ocupar as vagas ofertadas neste Edital, estas serão ocupadas por suplentes, respeitada a ordem de classificação.
- 3.5 O(a) aluno(a) matriculado(a) não poderá realizar o trancamento da matrícula no primeiro período do curso.
- 3.6 O(a) candidato(a) será eliminado do Processo Seletivo, a qualquer momento, em casos de fraude e/ou falsidade das informações declaradas, além de estar sujeito(a) a outras penalidades legais.
- 3.7 Não será permitida a troca de opção **de curso e/ou turno**, devendo prevalecer a originalmente indicada no formulário eletrônico de inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo Vest Faceli 2020.
- 3.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Vest Faceli 2020.

Linhares, 06 de maio de 2020.

(original assinado)

Me. Jussara Carvalho de Oliveira
Presidente da Fundação FACELI

(original assinado)

Me. Rodrigo Teixeira Coffler
Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – FACELI

ANEXO I

LISTA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA CONDIÇÃO DE RENDA PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) COTISTAS ORIUNDOS DE FAMÍLIAS COM RENDA IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO VIGENTE, PER CAPITA

1. Formulário de composição familiar (Anexo II).
2. Documentos comprobatórios da renda familiar bruta mensal de todos os componentes da família são:
 - 2.1. Em caso de trabalhadores assalariados:
 - I. Contracheques dos três meses anteriores à data do requerimento da matrícula; ou
 - II. Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada de todos os membros do grupo familiar (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e atualizações contratuais); ou
 - III. Documento de Arrecadação do eSocial – DAE com recolhimento em dia, no caso de empregados domésticos; ou
 - IV. Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à data do requerimento da matrícula, que comprove o recebimento do salário; ou
 - V. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF referente ao último exercício, acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
 - 2.1.1. Caso o trabalhador assalariado tenha recebido alguma parcela do seguro desemprego nos três últimos meses anteriores ao requerimento da matrícula, deverá apresentar comprovante de pagamento do seguro desemprego juntamente com outro comprovante de renda citado acima.
 - 2.2. Os(as) candidatos(as) e os membros do seu grupo familiar que estiverem desempregados devem apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social e a declaração de dependência financeira preenchida (Anexo III).
 - 2.3. Em caso de atividade rural (proprietário, produtor, outros):
 - I. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou Jurídica, referente ao último exercício, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; ou
 - II. Declaração de renda expedida pelo Sindicato de sua categoria; ou
 - III. Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) dentro do prazo de validade, quando for o caso; ou
 - IV. Extratos bancários da Pessoa Física ou da Pessoa Jurídica, dos últimos três meses anteriores à data do requerimento da matrícula; ou
 - V. Notas fiscais de venda dos produtos agrícolas, referente aos últimos 12 (doze) meses; ou
 - VI. Declarações tributárias referentes à pessoas jurídicas vinculadas ao(à) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso.
 - 2.4. Em caso de aposentados e pensionistas:
 - I. Extrato mais recente do pagamento de benefício; ou

- II. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, referente ao último exercício, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Os isentos devem apresentar Declaração Anual de Rendimentos fornecidos pelo instituto de previdência ao qual está vinculado, referente ao último exercício; ou
- III. Extratos bancários dos três meses anteriores à data de matrícula que comprove o recebimento da pensão ou aposentadoria.

2.4.1. Se o(a) aposentado(a) e/ou pensionista exerce alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme o caso, além dos documentos acima.

2.5. Em caso de autônomos e profissionais liberais:

- I. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), referente ao último exercício, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; ou
- II. Declarações Tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(à) candidato(a) ou a membros do grupo familiar; ou
- III. Guias de Recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou
- IV. Extratos bancários dos três meses anteriores à matrícula, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao(à) candidato(a); ou
- V. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore) emitida por Contador habilitado dos três meses anteriores ao requerimento da matrícula.

2.6. Para a comprovação de rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- I. Comprovante da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), referente ao último exercício, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; ou
- II. Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento; ou
- III. Extratos bancários dos três meses anteriores à matrícula.

3. A documentação que comprova a renda familiar poderá ser substituída se o(a) candidato(a) possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007. Nesse caso, deve-se apresentar o Comprovante do Número de Identificação Social – NIS, que deverá ser solicitado ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do(a) candidato(a) ou ao órgão gestor municipal do Programa Bolsa-Família. O comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente, e deverá conter o NIS específico do(a) candidato(a) e não apenas do responsável familiar, a menos que este seja o(a) próprio(a) candidato(a). Este item não isenta o(a) candidato(a) de apresentar demais documentos exigidos para a matrícula.

ANEXO II

FORMULÁRIO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR

I – Identificação do(a) candidato(a)

Nome:			
Sexo:	Estado civil:	Data de nascimento:	Naturalidade:
RG:		CPF:	
Endereço Residencial:			
Telefone:		Celular:	
E-mail:			

II – Composição Familiar

Nome completo	Parentesco	Idade	Profissão	Renda Bruta mensal (R\$)*
Renda bruta total familiar:* R\$			Renda per capita:* R\$	

*A ser preenchido pela Secretaria Acadêmica

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA

Eu, _____ (nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro à Faceli que não exerço atualmente, nenhum tipo de atividade remunerada, sendo financeiramente dependente de _____, que é _____ (grau de parentesco) portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____.

Autorizo a Faceli a averiguar as informações acima fornecidas. Por ser verdade, firmo e assino a presente declaração para que esta produza os efeitos legais e de direito a que se destina, e estou ciente de que poderei responder legalmente pelas informações prestadas.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante

Assinatura da 1 (uma) testemunha

CPF da testemunha

Telefone de contato da testemunha